

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 173


CONCEDE 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA
PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO ABELARDO FER-
REIRA DE ASSIS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PA-
RANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER 90 (noventa) dias de licença prêmio ao
funcionário Abelardo Ferreira de Assis, ocupante do cargo da car-
reira de Auxiliar de Topógrafo Nível-18, lotado no DUU, no perío-
do de 18.09.78 à 16.12.78, sem prejuízo de seus vencimentos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
ESTADO DO PARANÁ, aos 21 dias do mês de setembro de 1978 .


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


DUVÍLIO SIDÔNIO CIONI
SECRETÁRIO GERAL

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA.
RAMA DE 26 / 09 / 1978
DE N.º 1236
DAS, Em. 26 / 09 / 1978
Edmir
FUNCIONÁRIO